



FERTILIZANTES HERINGER S.A.

("Companhia")

CNPJ nº 22.266.175/0001-88

NIRE 353006321-68

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
DIA 24 DE JULHO DE 2026**

1. Data Horário e Local: Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 24 de julho de 2026, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, nº 620, bairro Betel, CEP 13.148-906 ("Reunião"). Os membros do Conselho de Administração da Companhia participaram da Reunião por videoconferência, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

2. Convocação e Presença: Convocados os membros do Conselho de Administração, nos termos previstos no artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. Confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Nikolai Vasilchikov, Daniil Bazdyrev, Flávio César Maia Luz, Antonio Donizetti Rubbo e Andrey Serebrennikov.

3. Mesa: Presidente: Nikolai Vasilchikov; Secretário: Flávio César Maia Luz.

4. Ordem do Dia: Apreciar e deliberar sobre: **(i)** a celebração do Contrato-Quadro de Compra e Venda com a Corrigo Fertilizers FZE ("Corrigo") para fornecimento de fertilizantes e matérias-primas à Companhia ("Contrato de Fornecimento"); **(ii)** a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária entre a Companhia e a Corrigo para constituição de garantias no âmbito do Contrato de Fornecimento; **(iii)** a aprovação de contrato de locação comercial de prédio administrativo situado dentro da planta industrial da Companhia situada na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, em que figura como locatária Fertilizantes Tocantins S.A. ("FTO" ou "Locatária"); e **(iv)** renúncia da sra. Raphaela Guimarães Sousa Franca ao cargo de membro efetivo do Comitê de Transparência da Companhia e a eleição de substituto para esta posição.

5. Deliberações: Após discussões acerca dos assuntos em pauta, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue:

Considerando que **(a)** a Corrigo é uma das principais fornecedoras de matéria-prima para a Companhia; **(b)** foi solicitada pela Corrigo a constituição de garantias para o fornecimento futuro de matérias-primas objeto do Contrato de Fornecimento; **(c)** a constituição de garantias para vendas a prazo é prática usual no mercado de fertilizantes:

i. aprovar a celebração do Contrato de Fornecimento com a Corrigo, que substitui todas as comunicações, acordos, entendimentos, negociações, garantias, declarações e condições anteriores ou contemporâneas, expressas ou implícitas, orais ou escritas, de qualquer natureza, relativas ao seu objeto; e

ii. aprovar a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária entre a Companhia e a Corrigo;

Considerando que **(a)** a Companhia e a FTO são empresas dedicadas à fabricação, comercialização, importação e exportação de adubos e fertilizantes; **(b)** embora as Partes possuam similaridades, de forma indireta, quanto ao Controle Societário, as estruturas administrativas das Partes são completamente independentes e separadas, incluindo-se recursos humanos, equipamentos e infraestrutura; **(c)** por demanda estratégica, a FTO tem necessidade de alocar parte da sua estrutura administrativa na cidade de Paulínia, estado de São Paulo; e **(d)** a Companhia dispõe de prédio administrativo com espaço adequado para tanto dentro de sua planta industrial;

iii. aprovar a celebração do Contrato de Locação de Imóvel Comercial entre a Companhia e a FTO;

iv. tomar conhecimento acerca da renúncia do seguinte membro do Comitê de Transparência da Companhia, conforme Termo de Renúncia que fica arquivado na sede social da Companhia: Sra. Raphaela Guimarães Sousa Franca, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 312162167 RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 317.908.338-76, com endereço profissional na Avenida Irene Karcher, nº 620, Betel, na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13148-906, ao cargo de membro efetivo do Comitê de Transparência da Companhia.

Ato contínuo, em substituição, nos termos do Artigo 14º, Parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a **eleição**, com efeitos a partir de 24 de julho de 2026, do Sr. **Roberto Mota Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 14.559.907-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 829.589.475-72, com endereço profissional na Avenida Irene Karcher, nº 620, Betel, na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13148-906, para o cargo de **membro efetivo do Comitê de Transparência** da Companhia **representando a área de Operações**, com mandato por prazo indeterminado e unificado aos demais membros do Comitê de Transparência da Companhia, conforme Termo de Posse arquivado na sede social da Companhia.

Com base nas aprovações ora deliberadas, a partir desta data, o Comitê de Transparência da Companhia passa a ser composto da seguinte forma: Sr. Antonio Donizetti Rubbo, como membro independente, Sra. Nayara Canesqui como membro representante da área Jurídica, e Sr. Roberto Mota Souza como membro representante da área de Operações, todos com mandato por prazo indeterminado.

Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos a executar todos os instrumentos necessários para a concretização das deliberações ora aprovadas.

6. Encerramento: Inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião,

da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes.

Assinaturas: Presidente – Nikolai Vasilchikov; Secretário – Flávio César Maia Luz **Conselheiros:** Nikolai Vasilchikov, Flávio César Maia Luz, Antonio Donizetti Rubbo, Daniil Bazdyrev e Andrey Serebrennikov.

Paulínia/SP, 24 de julho de 2026.

Mesa:

Nikolai Vasilchikov
Presidente da Mesa

Flávio César Maia Luz
Secretário da mesa